PORTARIA Nº. 021/2004

Concede TIDE – Tempo Integral e Dedicação Exclusiva para Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições , e de acordo com o disposto nas Leis Municipais Nº.472/93, Nº.636/97 e Lei Nº. 695/2001,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder a Servidora Municipal Giovana Freitas, nomeada pela Portaria Nº. 002/2003 de 02 de janeiro de 2003 ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão Esporte Comunitário e Lazer, TIDE – Tempo Integral e Dedicação Exclusiva de 38%(trinta e oito por cento). Retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2004.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 18 de fevereiro de 2004.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração